



DECRETO nº 2.417, de 21 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.08.00.00.00.05000001 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	2.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	6.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	6.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	10.200,00
	3.31.90.94.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	9.600,00
	3.31.91.13.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	30.500,00
	3.31.90.94.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	18.500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	2.900,00
	3.31.91.13.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	9.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVENTES DE ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.05000020 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	117.200,00



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	2.000,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.05400032 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	1.100,00
	3.31.90.94.00.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	1.100,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.05400032 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	1.100,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.	R\$	7.800,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.05400032 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	1.200,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	11.280,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.05400032 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	1.320,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	26.500,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.05400031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	29.200,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.05400031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	24.600,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.007.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	2.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.007.0027.0812.0129.2409 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	117.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 21/12/2023.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 21/12/2023.